



DESPACHO Nº3/2024

NÃO REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Considerando que:

- Face à época festiva do Natal e Ano Novo, por meu Despacho nº 375/2023, de 11 de dezembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Benavente, nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, terças-feiras;
- Consequentemente, pelo meu Despacho nº 380/2023, de 18 de dezembro, as reuniões ordinárias da câmara municipal, realizadas às segundas-feiras, passaram para dia 27 de dezembro e 3 de janeiro (quartas-feiras), dia da semana em que deve ficar concluída a agenda para a reunião ordinária seguinte;
- Os sucessivos feriados e tolerâncias, implicaram nos serviços uma redução significativa de trabalho, refletindo-se, consequentemente, nos assuntos a submeter à apreciação e aprovação do executivo;
- A questão da não realização da próxima reunião, pelos motivos expostos, foi colocada aos senhores vereadores com assento no órgão executivo municipal, presentes na reunião ordinária, realizada hoje, dia 3 de janeiro, que manifestaram a sua concordância.

Determino, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- Que **não haja lugar à realização da reunião da câmara municipal do dia 8 de janeiro;**
- Que, nos termos do Regimento em vigor, a **próxima reunião ordinária da câmara municipal, de natureza pública, tenha lugar no dia 15 de janeiro, pelas 14.30 h.**

Nos termos e em cumprimento do nº 3 do artº 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Benavente, 3 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos António Pinto Coutinho)



EDITAL Nº 4/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Torna público que, no uso da competência conferida pelo nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, exarou em 2024.01.03 o seguinte despacho:

ASSUNTO: NÃO REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Despacho nº 3/2024, do qual anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu, _____, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 3 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho